

Conta Geral do Estado 2016

Volume I
Tomo II

Relatório do Conselho Coordenador
do Sistema de Controlo Interno

Conta Geral do Estado 2016

Volume I
(Tomo II)

Relatório do Conselho Coordenador
do Sistema de Controlo Interno

(Texto escrito em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Orçamento
Junho de 2017

Rua da Alfândega, 5 – 2.º
1149-006 Lisboa
• Telefone: (+351) 218 846 300 • Web: www.dgo.pt

Depósito Legal n.º 68536 / 94
12 Exemplares
ISSN 0870-7987

VOLUME I **Relatório e Mapas Contabilísticos**

- TOMO I *Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social*
- TOMO II *Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno*
- TOMO III *Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e
Conta do Tribunal de Contas*

VOLUME II **Elementos Informativos**

- TOMO I *Elementos Informativos Comuns, Elementos Informativos do Subsetor Estado,
Elementos Informativos dos SFA e Elementos Informativos do Sistema de Segurança Social*
- TOMO II *Alterações Orçamentais: Subsetor Estado – Ministérios 01 a 06*
[01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros;
04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna]
- TOMO III *Alterações Orçamentais: Subsetor Estado [continuação] – Ministérios 07 a 17*
[07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 – Educação;
11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas;
14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
- TOMO IV *Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado – Ministérios 01 a 06*
[01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros;
04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna]
- TOMO V *Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado [continuação] – Ministérios 07 a 17*
[07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 – Educação;
11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas;
14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
- TOMO VI *Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA – Ministérios 01 a 09*
[01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros;
04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna; 07 – Justiça; 08 – Cultura;
09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
- TOMO VII *Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministério 09 [continuação]*
[09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (continuação)]
- TOMO VIII *Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministérios 10 a 12*
[10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde]
- TOMO IX *Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministérios 13 a 17*
[13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente;
16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
- TOMO X *Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA – Ministérios 01 a 09*
[01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros;
04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna; 07 – Justiça; 08 – Cultura;
09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
- TOMO XI *Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA [continuação]
– Ministérios 10 a 17*
[10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde;
13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente;
16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]

1. INTRODUÇÃO	7
2. ESTRUTURA DE CONTROLO DO SCI	9
3. ATIVIDADE DE CONTROLO EM 2016	13
4. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	17
4.1. ÂMBITO TRANSVERSAL – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO	17
4.2. FUNÇÕES DE SOBERANIA – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO	21
4.3. FUNÇÕES SOCIAIS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO	28
4.4. FUNÇÕES ECONÓMICAS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO ESTADO	35
4.5. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	36
4.6. SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO	38
4.7. SETOR EMPRESARIAL LOCAL	42
4.8. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	42
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	46

QUADRO 1 – Domínios de intervenção	9
QUADRO 2 – Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção em 2016	11
QUADRO 3 – Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção em 2016	12
QUADRO 4 – Número de auditorias/inspeções por órgão de controlo em 2016.....	13
QUADRO 5 – Impacto financeiro global da atividade de controlo por inspeção/setor (2015-2016)	14
QUADRO 6 – Número de auditorias/inspeções por setores institucionais (2014-2015)	15
QUADRO 7 – Número de entidades visitadas e auditorias/inspeções realizadas em 2016 por Ministério – Administração Central, SEE e Entidades Privadas	15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento evidencia os resultados globais das ações de controlo concluídas pelas entidades que integram o Sistema de Controlo Interno (SCI) da Administração Financeira do Estado, sistematizados pelas diferentes Funções do Estado na Administração Central, Administração Local e Administração Regional. Complementarmente explicitam-se os resultados das ações de controlo realizadas no Setor Empresarial do Estado onde algumas inspeções setoriais, e em particular a Inspeção-Geral de Finanças, detêm atribuições específicas determinadas por lei, e no Setor Empresarial Local.

Por último, referenciam-se de forma sintética, os dados da atividade de controlo específica da missão da Inspeção-Geral de Finanças, no quadro do controlo de todos os fundos comunitários, designadamente no exercício das funções de Autoridade de Auditoria e em matéria de supervisão de Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e Sociedades Gestoras de Investimento Imobiliário (SGII).

A elaboração do presente documento tem por base os resultados das auditorias registados no Sistema de Informação das Auditorias (SiAudit) do Conselho Coordenador (CC) do SCI e a informação complementar fornecida pelos membros do Conselho Coordenador.

2. ESTRUTURA DE CONTROLO DO SCI

O SCI foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, tendo a inerente disciplina operativa e o modo de funcionamento do respetivo CC, que é presidido pelo Inspetor-Geral de Finanças, sido objeto de regulamentação, por via do Decreto Regulamentar n.º 27/99, de 12 de novembro.

Na sua atual composição, decorrente da reestruturação empreendida no âmbito do PREMAC, o sistema de controlo interno da administração financeira do Estado e o respetivo conselho coordenador integram 14 membros.

A Inspeção-Geral de Finanças, enquanto órgão de controlo estratégico e autoridade de auditoria, tem uma intervenção transversal no domínio do controlo financeiro, abrangendo todas as funções do Estado e o controlo dos fundos europeus, bem como a Administração Local.

Relativamente à IGF e aos restantes órgãos de controlo, tendo por referencial a classificação funcional das despesas públicas e os subsetores da administração central, regional e local, os respetivos domínios de intervenção encontram-se sistematizados no quadro seguinte:

QUADRO 1 – Domínios de intervenção

I – Administração Central – Funções Gerais de Soberania	IGF; IGDN; IGDC; IGAI; IGSJ e SG-PCM
II – Administração Central – Funções Sociais	IGF; IGMTSSS; IGEC; IGAS e IGAC
III – Administração Central – Funções Económicas	IGF; IGAMAOT e SG-ME
IV – Administração Regional	IGF; IRF (RAM) e IRAP (RAA)
V – Administração Local	IGF

No desenvolvimento da sua atividade o SCI observa os princípios da suficiência, da complementaridade e da relevância.

No tocante à atividade desenvolvida, o CC do SCI tem prosseguido e consolidado, nos últimos anos, uma estratégia de ação centrada no cumprimento dos objetivos traçados nos planos de atividades, num quadro de articulação das intervenções das respetivas estruturas, em particular quanto ao exercício de planeamento e execução das auditorias.

Apesar da consolidação da estrutura do SCI, o bom funcionamento do sistema depende, também, do desempenho efetivo do exercício do controlo financeiro por parte de todos os órgãos de controlo setorial e do bom funcionamento do controlo operacional (qualidade do controlo interno ao nível dos serviços, da responsabilidade dos seus gestores).

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controlo Interno, enquanto organização em rede das entidades de controlo, o ano de 2016 continuou a registar uma cooperação positiva em diferentes domínios, dos quais destacamos:

- A adoção dos documentos metodológicos (matriz de risco e termos de referência) aplicados nas auditorias previstas no n.º 2 do art.º 62.º, da Lei de Enquadramento

Orçamental (auditorias dos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento) que em 2016 viu aprovado, pelo nono ano consecutivo, o Programa Anual de Auditorias apresentado à Assembleia da República pelo Governo;

- A adoção de um programa de trabalho conjunto para a concretização das auditorias ao abrigo do art.º 12º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso);
- O carregamento continuado dos resultados das auditorias no sistema de informação SiAudit, permitindo melhorar a coordenação e a qualidade da informação sobre os controlos efetuados, realizar o controlo da execução e *follow-up* das auditorias, bem como apoiar a elaboração do respetivo relato consolidado das atividades desenvolvidas.

Apesar dos desenvolvimentos alcançados, subsistem ainda alguns aspetos críticos a assinalar no funcionamento do sistema, com particular destaque para a:

- Necessidade de reforçar o nível operacional de controlo (serviços), indispensável ao adequado funcionamento do sistema;
- Escassez de recursos humanos com formação na área de auditoria financeira em algumas entidades de controlo setorial, o que condiciona o cumprimento dos respetivos planos de atividades aprovados.

Em 2016 foram adstritos ao controlo financeiro 213 efetivos da carreira de inspeção ou técnicos superiores, representando 36,4% do total de recursos afetos destas carreiras às diferentes inspeções. A distribuição por inspeção é a que se observa no quadro seguinte:

QUADRO 2 – Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção em 2016

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	2016		
	Total de efetivos de inspeção e técnicos superiores	Efetivos afetos ao Controlo Financeiro	% alocação RH ao Controlo Financeiro
Inspeção-Geral de Finanças	139	103,0	74,1%
Inspeção-Geral da Administração Interna	8	1,0	12,5%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	13	4,0	30,8%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	34	17,0	50,0%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (a)			
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	100	9,0	9,0%
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	27	14,9	55,2%
Inspeção-Geral de Atividades em Saúde	50	14,0	28,0%
Inspeção-Geral de Educação e Ciência	184	25,0	13,6%
Inspeção-Geral de Atividades Culturais	2	2,0	100,0%
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	4	4,0	100,0%
Secretaria-Geral do Ministério da Economia	12	11,2	93,1%
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	11	7,6	69,0%
Inspeção Regional da Administração Pública (RAA) (b)			
TOTAL	584	212,7	36,4%

Fonte: Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2016.

Nota: Considerados os efetivos da carreira de inspeção, técnicos superiores, chefes de equipa e direção operacional.

(a) Não foram concluídas ações de âmbito financeiro durante o ano de 2016.

(b) Não disponível.

A reduzida afetação de recursos ao controlo financeiro, particularmente significativa em algumas inspeções sectoriais, evidencia que não é esta ainda a área de atuação privilegiada, quer por carência de competências técnicas para a sua realização, quer pela necessidade de assegurar outras atribuições específicas de cada área setorial.

Considerando a percentagem de recursos humanos afetos ao controlo financeiro por cada entidade do SCI e os valores dos orçamentos dessas mesmas entidades, que em termos globais ascenderam a 40,8 milhões de euros, a atividade de controlo financeiro realizada em 2016 envolveu a alocação de recursos financeiros no montante de 16,2 milhões de euros:

QUADRO 3 – Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção em 2016

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Orçamento (€)	% alocação efetivos aos controlos	Recursos financeiros aos controlos (€)
Inspeção-Geral de Finanças	9.539.466	74,1%	7.068.813
Inspeção-Geral da Administração Interna	1.832.829	12,5%	229.104
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	705.728	30,8%	217.147
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	1.357.495	50,0%	678.748
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça (a)			
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	5.270.381	9,0%	474.334
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1.970.290	55,2%	1.087.308
Inspeção-Geral de Atividades em Saúde	3.400.450	28,0%	952.126
Inspeção-Geral de Educação e Ciência	12.704.957	13,6%	1.726.217
Inspeção-Geral de Atividades Culturais	2.597.573	100,0%	2.597.573
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	89.000	100,0%	89.000
Secretaria-Geral do Ministério da Economia	615.460	93,1%	572.891
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	764.201	69,0%	527.299
Inspeção Regional da Administração Pública (RAA) (b)			
TOTAL	40.847.829		16.220.559

Fonte: Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2016.

Nota: Nos casos da SGPCM e SGME a informação refere-se à estimativa de custos correspondente à atividade de controlo financeiro dos respetivos departamentos de auditoria interna.

(a) Não foram concluídas ações de âmbito financeiro durante o ano de 2016.

(b) Não disponível.

3. ATIVIDADE DE CONTROLO EM 2016

No quadro das Linhas Estratégicas de Planeamento aprovadas pelo Conselho Coordenador do SCI para o período de 2015-2017, foram realizadas 360 ações de controlo financeiro em 2016, envolvendo as vertentes orçamental, económica, financeira e patrimonial, cuja distribuição por entidade de controlo se encontra sintetizada no quadro seguinte:

QUADRO 4 – Número de auditorias/inspeções por órgão de controlo em 2016

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Nº Ações	% do Total
Inspeção-Geral de Finanças	184	51,1%
Inspeção-Geral da Administração Interna	1	0,3%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	3	0,8%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	19	5,3%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	0	0,0%
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	12	3,3%
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	20	5,6%
Inspeção-Geral de Atividades em Saúde	23	6,4%
Inspeção-Geral de Educação e Ciência	60	16,7%
Inspeção-Geral de Atividades Culturais	7	1,9%
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	3	0,8%
Secretaria-Geral do Ministério da Economia	8	2,2%
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	20	5,6%
Inspeção Regional da Administração Pública (RAA) (a)	-	-
TOTAL	360	100,00%

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2016 e Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2016.

(a) Não disponível.

Numa perspetiva mais abrangente importa assinalar que a Inspeção-Geral de Finanças, além das ações de controlo sobre entidades das Administrações Central, Regional e Local, do Setor Empresarial do Estado (SEE) e do Setor Empresarial Local (SEL), desenvolveu ainda, no âmbito do controlo estratégico, um conjunto de ações relacionadas com as suas competências específicas em matéria de Controlos Comunitários e de supervisão de SGPS e SGII, as quais não se encontram incluídas nas 184 ações de controlo referenciadas no quadro acima.

Relativamente a essas atividades de controlo em domínios específicos da intervenção da IGF, que comportaram a realização de 66 ações de controlo em matéria de fundos comunitários e 92 intervenções no âmbito da supervisão de SGPS e SGII, importa sobretudo sublinhar os seguintes aspetos:

Controlos Comunitários e Autoridade de Auditoria:

- A IGF é a Autoridade de Auditoria dos Fundos Estruturais e exerce funções homólogas em todos os outros fundos comunitários, em particular, nos Fundos Agrícolas;

Atividade de Controlo em 2016

- A qualidade do trabalho da IGF é reconhecida pela CE, estando em vigor o Contrato de Confiança para todos os fundos da política de coesão. As condições para a manutenção daquele contrato foram novamente confirmadas nas auditorias realizadas em 2016 pelas autoridades comunitárias;
- Os trabalhos de auditoria desenvolvidos em 2016 permitiram certificar a qualidade das despesas apresentadas a financiamento comunitário pelas autoridades de certificação e organismos pagadores, num total de 8.943 milhões de euros (6.953 milhões de euros do QREN e Programa Operacional das Pescas – PROMAR, 1.823 milhões de euros dos Fundos Agrícolas, 167 milhões de euros de outros fundos).

Supervisão de Sociedades Gestoras de Participações Sociais e Sociedades Gestoras de Investimento Imobiliário:

- Análise técnica de 2.137 inventários de partes de capital, relativos aos exercícios económicos de 2014 e 2015;
- Instauração de 100 processos de contraordenação, dos quais foram concluídos 69, com coimas cobradas no total de 45 mil euros.

Os impactos financeiros da atividade de controlo da IGF e das Inspeções-Gerais/Organismos de Controlo Setorial sobre a Administração Central, Regional e Local, SEE e SEL, no âmbito do SCI, encontram-se sistematizados no quadro seguinte:

QUADRO 5 – Impacto financeiro global da atividade de controlo por inspeção/setor (2015-2016)

Inspeções/Sectores	2015		2016	
	Situações com proposta de correção (mil €)	Valores de responsabilidade financeira detetada (mil €)	Situações com proposta de correção (mil €)	Valores de responsabilidade financeira detetada (mil €)
Inspeção-Geral de Finanças	481.000	123.000	1.727.200	173.000
Inspeção-Geral de Actividades em Saúde			12.937	1.899
Inspeção-Geral de Educação e Ciência	71		13	
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5.093	81	161	1.713
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	2.473	2.031	359	5
Inspeção-Geral das Atividades Culturais		243		
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	16	16	79	
Inspeção Regional da Administração Pública - Região Autónoma dos Açores (a)		1.374		
Inspeção Regional de Finanças — Região Autónoma da Madeira	5	18	1.273	3.556
TOTAL	488.658	126.763	1.742.022	180.173

Fonte: Relatórios de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2015 e de 2016.

(a) Não disponível.

Os organismos que integram o sistema desenvolveram as suas atividades de controlo financeiro em diferentes domínios da administração financeira do Estado, sublinhando-se as que incidiram sobre a Administração Central, que representam 50% do esforço de controlo realizado em 2016, conforme se evidencia no quadro seguinte:

QUADRO 6 – Número de auditorias/inspeções por setores institucionais (2014-2015)

Nº de ações por setores	2015		2016		% 2015-2016
	Nº	% do Total	Nº	% do Total	
Administração Central	181	56%	180	50%	-1%
Administração Local	68	21%	73	20%	7%
Setor Empresarial do Estado	30	9%	43	12%	43%
Administração Regional	24	7%	21	6%	-13%
Entidades privadas	16	5%	22	6%	38%
Ações transversais	3	1%	21	6%	600%
TOTAL	322	100%	360	100%	-

Fonte: Relatórios de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2015 e de 2016.

Do ponto de vista da natureza jurídica das entidades auditadas, as 180 ações realizadas junto da administração central envolveram 105 serviços integrados e 80 serviços e fundos autónomos, enquanto as 43 ações concretizadas junto do SEE incidiram sobre 87 entidades daquele setor, encontrando-se sistematizado no quadro seguinte a correspondente distribuição por área ministerial:

QUADRO 7 – Número de entidades visitadas e auditorias/inspeções realizadas em 2016 por Ministério – Administração Central, SEE e Entidades Privadas

Nº de Ações de Auditoria por Ministério	Administração Central				SEE		Entidades privadas		Total	
	Nº Serviços Integrados	Nº Serviços e Fundos Autónomos	Nº Serviços	Nº ações	Nº de entidades	Nº ações	Nº entidades	Nº ações	Nº serviços e entidades	nº ações
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(3)+(5)+(7)	(10)=(4)+(6)+(8)
Presidência do Conselho de Ministros	5	3	8	3	1	1	0	0	9	4
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3	0	3	3	0	0	0	0	3	3
Ministério das Finanças	0	18	18	18	2	2	1	1	21	21
Ministério da Defesa Nacional	13	4	17	22	1	1	0	0	18	23
Ministério da Administração Interna	3	0	3	3	0	0	0	0	3	3
Ministério da Justiça	1	1	2	2	0	0	0	0	2	2
Ministério da Economia	4	12	16	17	0	0	1	1	17	18
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	0	1	1	1	4	4	17	11	22	16
Ministério do Mar	0	0	0	0	4	3	0	0	4	3
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	7	4	11	9	3	3	0	0	14	12
Ministério do Ambiente	7	1	8	5	1	1	7	0	16	6
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1	12	13	13	0	0	1	1	14	14
Ministério da Saúde	0	15	15	13	67	24	4	4	86	41
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	0	6	6	6	1	1	0	0	7	7
Ministério da Educação	55	0	55	55	0	0	4	3	59	58
Ministério da Cultura	6	3	9	10	3	3	1	1	13	14
TOTAIS SCI	105	80	185	180	87	43	36	22	308	245
Ajustamento de ações transversais									1.456	21
TOTAIS SCI (ajustado ações transversais)										266

Na perspetiva das áreas ministeriais/setoriais visadas pelos controlos realizados são de sublinhar os seguintes aspetos:

Atividade de Controlo em 2016

- Cerca de 50% das ações realizadas incidiram na área das funções sociais do Estado (saúde, educação, ciência e ensino superior, segurança social e cultura), com particular destaque para a educação, ciência e ensino Superior (65 ações¹).
- As 22 intervenções em entidades privadas estão relacionadas fundamentalmente com o controlo de parcerias público privadas e concessões e com a atribuição de subvenções públicas, em particular indemnizações compensatórias na área dos transportes.
- As 21 ações de carácter transversal visaram, designadamente a verificação do cumprimento das disposições legais relativas à atribuição de subvenções públicas e ao regime de unidade de tesouraria do Estado, bem como à utilização de apoios financeiros recebidos da Segurança Social e incidiram sobre 1456 entidades, do setor privado e dos setores públicos administrativo e empresarial.

¹ Fundamentalmente escolas e agrupamentos de escolas do ensino público.

4. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

4.1. Âmbito Transversal – Administração Central do Estado

<i>Principais Resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
<i>Controlo orçamental na Administração Pública</i>	
<p>No âmbito do controlo orçamental na Administração Central destaca-se a realização de auditorias aos compromissos plurianuais (registados 70.000 milhões de euros no Sistema Central de Encargos Plurianuais - SCEP) e ao Programa Orçamental na área da Educação (despesa anual de cerca de 5.900 milhões de euros), cujos principais resultados se apresentam a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os registos do SCEP não são integrais nem fiáveis e não permitem atualizações. Identificaram-se dados desatualizados de 6.950 milhões de euros, valores registados não coincidentes com declarações de compromissos plurianuais (diferença de 2.767 milhões de euros) e encargos plurianuais não registados de cerca de 10,9 milhões de euros; As Unidades Ministeriais de Compras não estavam a carregar a informação no SCEP; Insuficiência na definição dos objetivos do Programa Orçamental na área da Educação e na avaliação do impacto dos recursos nas políticas públicas e excessiva fragmentação orgânica; Não existe evidência da definição de indicadores de economia, eficiência e eficácia no referido Programa Orçamental, nem do controlo dos prazos de pagamento, além dos encargos plurianuais estarem desatualizados (em 2014, envolviam sete entidades e um total de 433 milhões de euros); Despesas de 50,6 M€ sem correspondência com as atividades previstas. <p>Em sete auditorias junto de serviços e fundos autónomos, num universo da despesa de 423 milhões de euros, destacam-se as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> Práticas restritivas da concorrência e de fracionamento das despesas na contratação pública; Publicitação não tempestiva no portal Base de contratos de aquisição de serviços (13,7 milhões de euros); Compromissos plurianuais não registados no SCEP (7 milhões de euros); Subvenções públicas sem suporte legal e incumprimento de obrigação fiscal declarativa (1,3 milhões de euros); Aquisições de serviços e transferências para fundações sem parecer prévio vinculativo (650 mil euros); Não reposição de pagamentos em excesso no valor de 33 mil euros; <p>Ausência de aplicação de receitas cobradas por um Fundo, no valor de 186,4 milhões de euros (biénio 2014/2015), encontrando-se ainda por cobrar 103,4 milhões de euros (valor que se encontra em contencioso).</p>	IGF
<i>Subvenções e benefícios públicos</i>	
<p>No quadro das competências atribuídas à IGF pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, apurou-se que, em 2015, 49.939 beneficiários receberam subvenções e benefícios públicos, concedidos por 550 entidades públicas, no valor de 3.760 milhões de euros, sem que exista uma lei-quadro reguladora da atividade, que introduza rigor, objetividade e eficiência a este tipo de despesa pública. Identificaram-se ainda entidades que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Incumpriram a obrigação de reporte (824 milhões de euros) e reportaram subvenções sem cumprir todos os requisitos legais (534 milhões de euros); Concederam subvenções sem norma legal/regulamentar habilitante (538 mil euros); e Incumpriram os deveres legais de transparência e obrigações fiscais declarativas. 	IGF

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Principais Resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
<p>Persistem aspetos do atual regime previsto na Lei n.º 64/2013 que carecem de aperfeiçoamento, em especial: a clarificação do universo de entidades públicas obrigadas, a harmonização do valor mínimo de reporte e o alargamento do prazo de reporte e publicitação.</p> <p>Foi concluída uma ação com vista a confirmar se as Regiões Autónomas e as Autarquias Locais que realizaram transferências para fundações em 2014 (14,5 milhões de euros) observaram os deveres de reporte à IGF e de consolidação orçamental, previstas na LOE daquele ano, tendo-se identificado situações de incumprimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Do dever de comunicação (70,3 mil euros); • Dos prazos de reporte (79% dos casos); • Das transferências para fundações que não responderam ao censo realizado em 2012 ou para entidades que não foram reconhecidas como tal (0,7 milhões de euros); • Das obrigações de transparência impostas pela Lei-Quadro das Fundações. <p>A IGF continuou a assegurar o acompanhamento das obrigações de reporte/parecer prévio (previsto nas Leis do OE) e de aplicação das decisões adotadas pelo Governo, após o censo realizado em 2012, quanto às transferências efetuadas para fundações por entidades do setor público.</p> <p>Nas auditorias que abrangeram duas entidades públicas concedentes da área da cultura, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de avaliação de impactos dos apoios financeiros públicos concedidos no apoio às artes e cinema (66,4 milhões de euros) e de ações de controlo junto dos beneficiários (apoio às artes); e • Incumprimento de regras regulamentares subjacentes à atribuição dos apoios. <p>No que se refere à auditoria realizada a fundação de direito privado beneficiária de apoios financeiros da área da cultura (21 milhões de euros entre 2012 e 2014), observou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Existe uma elevada dependência do financiamento público (média anual superior a 7 milhões de euros) associada a uma redução do mecenato e patrocínios privados (apenas 2 milhões de euros em 2014); e <p>Não foi aplicado o regime do Código dos Contratos Públicos (CCP) em alguns procedimentos e os contratos não foram tempestivamente publicados no Portal Base</p>	
<i>Gestão patrimonial e tesouraria do Estado</i>	
<p>Os principais resultados das ações executadas no âmbito da gestão patrimonial e da tesouraria do Estado são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A auditoria ao cumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado pelas entidades da Administração Central (excluindo o SEE) concluiu que, à data de 30/06/2016, dos 435,6 milhões de euros de disponibilidades existentes fora do Tesouro, 17 milhões de euros resultavam de situações de incumprimento da lei, não tendo sido, ainda, entregues ao Estado, 7 mil euros em juros. • A intervenção num fundo autónomo que visa a conservação e reabilitação de imóveis do Estado identificou candidaturas aprovadas sem a prévia atualização dos planos ministeriais de conservação e reabilitação de imóveis, o financiamento a 100% de imóvel sem suporte no regulamento do Fundo (978 mil euros) e a invocação de situação de urgência não justificada. • A auditoria às participações financeiras detidas por instituto público na área da economia (valor da carteira ascendia a 962,6 milhões de euros em 2015), apurou o incorreto registo contabilístico de 33,9 milhões de euros em “Investimentos financeiros”, perdas de valor de 3,6 milhões de euros devido a situações de extinção, insolvência, dissolução e liquidação de entidades participadas, bem como a falta de mecanismos de reporte e acompanhamento e a necessidade de clarificação da estratégia do Estado na gestão deste tipo de participações. 	
<i>Controlo da eficácia dos sistemas de controlo interno e de prestação de contas na Administração Central</i>	
<p>Os principais resultados das ações realizadas no âmbito dos sistemas de controlo interno e de prestação de contas na Administração Central são os seguintes:</p>	IGF

<i>Principais Resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
<ul style="list-style-type: none"> • Os orçamentos iniciais aprovados não contemplam a totalidade dos custos, dando origem à assunção de compromissos sem cobertura orçamental e à acumulação de pagamentos em atraso; • As demonstrações financeiras não refletem a verdadeira situação financeira e patrimonial da instituição ao não relevarem a integralidade das dívidas a fornecedores e de clientes e dos bens do imobilizado (devido à falta de inventariação e cadastro); • O sistema de acompanhamento e controlo da prescrição de medicamentos com origem em instituições particulares de solidariedade social revela insuficiências e fragilidades decorrentes da omissão de informação essencial na emissão do receituário e do modelo de monitorização utilizado pela unidade de exploração de informação, adstrita ao centro de conferência de faturas, o que condiciona a sinalização/identificação de indícios de eventuais irregularidades ou fraudes; • O acompanhamento do impacto orçamental das promoções do pessoal da Polícia Marítima, de militares das Forças Armadas e de pessoal militarizado, ocorridas em 2015 permitiu concluir que os memorandos de planeamento que suportam os despachos autorizadores não evidenciam o impacto anual futuro das promoções previstas (15,7 milhões de euros), mas apenas os encargos calculados para o ano corrente (6,8 milhões de euros), o que não permite garantir a transparência orçamental e a sustentabilidade futura das despesas com o pessoal; <p>Foram ainda realizadas ações de seguimento das recomendações formuladas pela IGF em 15 relatórios de auditoria, abrangendo 9 áreas ministeriais, as quais permitiram concluir que apenas 24 (15%) das 163 recomendações não foram objeto de implementação, o que reflete a pertinência das mesmas e o seu elevado grau de acolhimento.</p>	
<i>Controlo da contratação pública</i>	
<p>Das 13 auditorias realizadas na área da contratação pública em entidades da Administração Central apuraram-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inobservância de requisitos legais para o ajuste direto (1,1 milhões de euros); • Procedimento de contratação sem base legal (v.g. “consultas preliminares” - 0,6 milhões de euros); • Inadequada fundamentação para a escolha do procedimento, v.g., baseada em critérios materiais incorretamente invocados (4,5 milhões de euros) ou decorrentes de fracionamento da necessidade (1,5 milhões de euros) e na seleção dos fornecedores a convidar (0,6 milhões de euros); • Incumprimento das obrigações inerentes à realização da despesa, tais como a omissão de solicitação de pareceres ou autorizações (4,6 milhões de euros) e o registo de cabimentos / compromissos não abrangendo a totalidade da despesa (2,6 milhões de euros); • Insuficiências das peças procedimentais, designadamente, inexistência de projetos de execução de obras (1,5 milhões de euros), a previsão de cláusulas contrárias à lei – entrega de propostas em papel (2,6 milhões de euros), omissão de referências obrigatórias nos convites (0,8 milhões de euros), prazos de execução retroativos (2,5 milhões de euros) e exigência de bens de determinada marca (0,2 milhões de euros); • Fixação de prazos reduzidos para apresentação de propostas (0,4 milhões de euros); • Execução de serviços antes da celebração do contrato (0,3 milhões de euros); • Não submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de contratos que, pelo valor, estariam sujeitos (2 milhões de euros); • Insuficiência do valor das cauções apresentadas pelos adjudicatários (0,4 milhões de euros); • Pagamentos efetuados antes da publicação no Portal Base (3,4 milhões de euros) e de montante superior ao adjudicado (0,4 milhões de euros); • Não observância da ponderação do fator preço no critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa (40% em vez de 60%); • Ausência ou reduzida fiabilidade dos documentos de suporte da execução física e financeira (1,7 milhões de euros). 	IGF

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Principais Resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
<p>As irregularidades assinaladas são propiciadas pela ausência ou carácter insipiente dos instrumentos de planeamento e de avaliação na área da contratação pública, constatando-se uma atuação meramente reativa às necessidades e a omissão de avaliações <i>ex-post</i> dos resultados alcançados com essa contratação, numa ótica de interesse público.</p> <p>Acrece que os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas das entidades selecionadas não são perspetivados como um instrumento dinâmico, de apoio à gestão, objeto de monitorização e atualização, sendo que duas delas nem dispunham de plano.</p>	
<i>Segurança e fiabilidade dos sistemas de informação</i>	
<p>Foram concluídas cinco auditorias a grandes sistemas informáticos da Administração Pública, visando avaliar a eficácia dos seus resultados na recolha, processamento e disponibilização da informação, tendo-se identificado as seguintes insuficiências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os sistemas de suporte a circuitos de controlo de medicamentos hospitalares não estão suficientemente integrados, o que dificulta o controlo e a imputação de custos aos doentes assistidos, especialmente na faturação a entidades terceiras; • A falta de capacidade de gestão de tecnologia, de projetos de desenvolvimento de <i>software</i> e de migração de aplicações tem consequências graves nos custos, nos prazos de execução e na operacionalidade dos serviços; • Os sistemas de informação não contemplam adequados níveis de segurança no que se refere à continuidade do negócio e à prevenção de situações de falência/contingência (<i>disaster recovery</i>); • A ausência de revisão regular dos acessos atribuídos aos sistemas e bases de dados, incluindo as contas com privilégios de administração das plataformas que os suportam poem em risco a segurança e dificulta a responsabilização. 	IGF
<i>Controlo da legalidade e da gestão de recursos humanos</i>	
<p>As intervenções realizadas junto de entidades da Administração Central (num universo de 91,6 milhões de euros), com enfoque no controlo da despesa e na legalidade da gestão de recursos humanos, permitiram evidenciar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de serviços (3 milhões de euros) para prosseguir funções na área de missão, sem prévia análise custo-benefício sobre a melhor solução para o erário público (a externalização ou o recurso a meios públicos); • Pagamentos em excesso de 141 mil euros a trabalhadores, resultantes do exercício de atividades não permitidas por lei, face ao respetivo regime de exclusividade; • Pagamento indevido de suplemento remuneratório de 17,3 mil euros; e • Insuficiências no sistema de controlo interno, designadamente, no controlo de assiduidade, na aplicação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) e no pagamento de honorários. 	IGF

4.2. Funções de soberania – Administração Central do Estado

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
Finanças		
<p>Prevenção e combate à fraude e evasão fiscal e aduaneira</p>	<p>Nas sete auditorias realizadas no âmbito da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) apuraram-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A AT não dispõe de metodologias e procedimentos de controlo específicos relativos ao regime do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) devido pelo adquirente, sendo residuais os controlos direcionados aos principais riscos (o retardamento da entrega do IVA, a liquidação ou dedução por parte do adquirente da totalidade do imposto, quando estão em causa atividades mistas e o insuficiente aproveitamento para efeitos de controlo da informação dos sistemas e-fatura, de circulação de mercadorias e de comunicação de stocks); • O sistema de controlo automático implementado, a nível central, no âmbito do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI) é insuficiente para a deteção de irregularidades declarativas e não assegura a rigorosa quantificação da despesa fiscal; • No universo dos Sujeitos Passivos (SP) que deduziram exclusivamente CFEI identificaram-se insuficiências nas validações declarativas (no âmbito da declaração de rendimentos modelo 22 e respetivo anexo D – benefícios fiscais), em especial no exercício de 2013, de que resultaram situações de dedução em excesso à coleta de IRC, no valor de 1,3 milhões de euros dos quais 0,4 milhões de euros foram já corrigidos, tendo sido recomendado à AT a confirmação e correção do valor remanescente 0,9 milhões de euros, bem como a introdução de mecanismos de aperfeiçoamento do sistema de controlo e quantificação da despesa dos benefícios fiscais; • A intervenção da Inspeção Tributária no âmbito do tratamento da informação financeira no período objeto de análise (2011 a 2014) concluiu que as taxas de controlo se situaram entre 23,7% e 38% dos SP selecionados para controlo e que as taxas de correção (número de ações encerradas/número de ações com correções) se situaram entre 11,9% e 26,1%; • Constatou-se igualmente que os controlos centraram-se sobretudo na origem dos rendimentos transferidos, sendo pouco abordada a questão da posterior declaração/tributação em Portugal dos rendimentos obtidos no exterior, quando estejam em causa SP residentes; • A auditoria aos reembolsos do IVA no contexto do sistema e-fatura permitiu identificar insuficiências que condicionam os respetivos reembolsos, nomeadamente a inexistência de um prazo limite para a utilização dos créditos reportados, a falta de clarificação quanto às consequências do indeferimento dos reembolsos, a não definição legal de um prazo para exigência do cumprimento de obrigações declarativas e o facto das entidades não residentes sem estabelecimento estável não estarem obrigadas às regras do sistema e-fatura; • O sistema de controlo do comércio eletrónico não é eficaz, na medida em que a AT não dispõe de informação que permita conhecer o universo dos SP, em especial no âmbito do comércio eletrónico direto (no qual a encomenda, o pagamento e fornecimento do bem se efetua pela rede), não existe um plano de intervenção para esta área de risco e os serviços de inspeção tributária, sobretudo das Direções de Finanças, não possuem os conhecimentos e meios técnicos adequados; 	<p>IGF</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> O controlo das mercadorias para desalfandegamento revela fragilidades, devido a insuficiências do sistema informático de suporte (Sistema de Seleção Automática), designadamente a falta de interoperabilidade a montante com todos os sistemas declarativos e a jusante com o SIIAF, o que prejudica os níveis de eficiência do acompanhamento dos resultados do controlo e a alimentação da aplicação para a renovação dos critérios de risco; O modelo organizacional da cooperação administrativa e os meios disponíveis (aplicações informáticas e recursos humanos) não permitem assegurar um desempenho eficaz, salientando-se como principais fragilidades o insuficiente domínio do universo de processos pendentes, a carência de ferramentas informáticas para o tratamento massivo da troca automática de informação e a falta de capacidade de controlo, fatores que têm levado ao tratamento apenas parcial, entre 10% e 30% dos registos recebidos, no limite da caducidade do direito à liquidação dos impostos eventualmente devidos. 	
Auditoria ao sistema de apuramento, cobrança e centralização das receitas administradas pelas estâncias aduaneiras	<p>Nesta auditoria concluiu-se que que aquele sistema não proporciona informação completa, fiável e oportuna, devido a uma insuficiente automatização e integração dos respetivos sistemas liquidadores, o que limita a conciliação da informação de cobrança com os fundos depositados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE.</p>	IGF
Auditoria ao sistema de avaliação geral da propriedade urbana	<p>Esta auditoria abrangeu um universo de mais de 5 milhões de prédios urbanos avaliados e permitiu concluir que o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado após a avaliação geral evidenciou um crescimento de 8,9% em 2012 e de 12,1% em 2013, relativamente a 2011, sendo esta trajetória consequência do regime de salvaguarda dos prédios urbanos que tornou progressivos os aumentos daquele imposto.</p> <p>O regime de salvaguarda que limitou a 75€ o aumento da coleta do IMI em 2013 conduziu à não liquidação de imposto (despesa fiscal) de 17,9 milhões de euros.</p>	IGF
Auditoria aos sistemas de gestão e controlo internos dos processos de cobrança a posteriori	<p>Concluiu-se que a AT não conhece este universo nem dispõe, a nível central, de um sistema que garanta a fiabilidade, integralidade, atualidade e segurança da informação residente em cada uma das Estâncias Aduaneiras.</p> <p>Acresce que, a ausência de interoperabilidade entre os sistemas de informação aduaneiros e tributários (Sistema Integrado de Informação Antifraude – SIIAF, SCA, Sistema de Processos Aduaneiros e Sistema de Execuções Fiscais – SEFweb), implica o recurso a procedimentos manuais que apresentam elevados riscos de erros e omissões com reflexos na receita resultante destes processos de cobrança.</p>	IGF
Avaliação de benefícios fiscais	<p>A avaliação do benefício fiscal à criação de emprego (BFCE) previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que incidiu sobre uma amostra de 56 SP, representativa de cerca de 31% (446 milhões de euros) do montante global declarado no período 2009-2014, de que resultou receita fiscal cessante para o Estado de 100,5 milhões de euros, permitiu concluir que:</p> <ul style="list-style-type: none"> O automatismo do BFCE por via meramente declarativa e o insuficiente controlo fiscal da AT potenciam a utilização indevida deste benefício, tendo sido apurados indícios de situações irregulares envolvendo cerca de 32,2 milhões de euros; 	IGF

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> O BFCE foi maioritariamente utilizado (53%) para conversão de anteriores contratos de trabalho de natureza precária em contratos por tempo indeterminado, não assegurando uma efetiva criação líquida de emprego. 	
Administração Interna		
Gestão e controlo das receitas de bar e messe no Comando Distrital de Viseu da PSP (ação de seguimento)	As recomendações formuladas no PI 14/2014 foram acolhidas e encontravam-se implementadas, não tendo sido formuladas novas recomendações, ou propostas outras ações ou medidas.	IGAI
Defesa		
Gestão da tesouraria	<p>Necessidade de implementação de medidas de controlo que permitam reduzir o nível dos riscos com maior significância associados ao processo auditado, nomeadamente, o risco de responsabilidade civil, criminal e financeira e o risco de regularidade financeira. Das medidas propostas para o controlo destes riscos, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar a observância dos requisitos legais inerentes à autorização da despesa; Concluir o processo de elaboração e aprovação do regulamento do fundo maneio atribuído à Cooperação Técnico Militar. 	IGDN
Gestão e inventário de bens móveis do Estado	<p>Necessidade de implementação de medidas de controlo que permitam reduzir o nível dos riscos com maior significância associados ao processo auditado, nomeadamente o risco de insuficiência de recursos humanos, o risco de infraestruturas e equipamentos e o risco de integridade e segurança da informação. Das medidas propostas para o controlo destes riscos, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Etiquetar os bens de imobilizado segundo as regras do Cadastro do Inventário dos Bens do Estado (CIBE); Desenvolver diligências no sentido de implementar um sistema de conferência da atribuição de código correspondente ao classificador geral do CIBE aos bens a inventariar em Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN); Incorporar os bens doados em SIGDN, classificando-os segundo as regras do CIBE; Criar uma comissão técnica de abate por forma a garantir a segregação de funções no respeitante ao abate dos bens do imobilizado tecnicamente mais complexos; Aplicar as regras do CIBE no que respeita às amortizações respeitantes aos bens de baixo valor de imobilizado. 	IGDN
Gestão de armazéns e inventário de existências	<p>Necessidade de implementação de medidas de controlo que permitam reduzir o nível dos riscos com maior significância associados ao processo auditado, nomeadamente, o risco de imagem, o risco de infraestruturas e equipamentos, o risco de insuficiência de recursos humanos e o risco de aumento dos custos organizativos. Das medidas propostas para o controlo destes riscos, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dar continuidade ao esforço desenvolvido na mobilização dos recursos humanos competentes para a dinamização do processo; 	IGDN

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> • Definir indicadores de gestão, que permitam realizar o planeamento das necessidades de forma adequada e tempestiva; • Redigir e aprovar normas/manuais de procedimentos definidores dos circuitos associados às diferentes fases do processo auditado, como forma de preservar o conhecimento organizacional. 	
Contratação pública	<p>Necessidade de implementação de medidas de controlo que permitam reduzir o nível dos riscos com maior significância associados ao processo auditado, nomeadamente, o risco de insuficiência de recursos humanos, o risco de responsabilidade financeira sancionatória, o risco legal e o risco de regularidade financeira. Das medidas propostas para o controlo destes riscos, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar o recrutamento de pessoal em número suficiente e com as qualificações adequadas por forma a assegurar o princípio de segregação de funções e o cumprimento da totalidade dos normativos legais associados ao processo da contratação pública; • Proceder à publicitação dos contratos de ajuste direto, de valor igual ou superior a 5 mil euros, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos; • Elaborar um planeamento concreto quanto à tipologia de necessidades aquisitivas e respetivos custos associados; • Diligenciar no sentido de atualizar as Normas de Controlo Interno; • Garantir que nos procedimentos por ajuste direto seja evidenciado que as entidades convidadas a apresentar proposta não tiveram adjudicações no ano económico em curso, ou nos dois anos económicos anteriores, na mesma categoria de bens ou serviços, cujo preço contratual acumulado com a do contrato a celebrar ultrapasse os limites legais estabelecidos no Código dos Contratos Públicos. 	IGDN
Realização da despesa	<p>Necessidade de implementação de medidas de controlo que permitam reduzir o nível dos riscos com maior significância associados ao processo auditado, nomeadamente, o risco de imagem, o risco legal e o risco de responsabilidade civil, criminal e financeira. Das medidas propostas para o controlo destes riscos, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rever as normas/manual de controlo interno de cariz administrativo-financeiro; • Assegurar a integral observância da legislação que disciplina o processo de realização da despesa; • Integral cumprimento do estabelecido na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e das instruções técnicas de apoio à sua implementação; • Assegurar, nos termos da lei, a atribuição/utilização dos cartões do tesouro (IGCP - Charge Card); • Garantir a constituição de fundos de maneiio nos termos da lei. 	IGDN
Controlo de assiduidade e horários de trabalho	<p>Necessidade de implementação de medidas de controlo que permitam reduzir o nível dos riscos com maior significância associados ao processo auditado, nomeadamente, o risco de imagem, o risco de comunicação e o risco legal. Das medidas propostas para o controlo destes riscos, destacam-se as seguintes:</p>	IGDN

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> Promover a integração dos sistemas informáticos que sustentam o processo de controlo da assiduidade e horários de trabalho; Assegurar a tempestiva comunicação das faltas por doença à ADSE, bem como, o cumprimento do legalmente estabelecido quanto aos respetivos efeitos remuneratórios. 	
Processamento e pagamento de remunerações certas e permanentes	<p>Da análise efetuada ao processo resultou a identificação de alguns riscos associados às atividades/pontos de controlo, tendo sido recomendada a implementação das seguintes medidas no sentido de 'reduzir' o nível de significância global do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaborar um Manual de Procedimentos com a descrição das tarefas de processamento e pagamento de remunerações, prazos para a sua realização, sequência e responsáveis envolvidos; Atualizar o sistema informático de apoio ao processamento de remunerações sempre que ocorram alterações legislativas com implicações nos abonos e descontos. 	IGDN
Recrutamento, seleção e admissão de pessoal	<p>Da análise efetuada ao processo resultou a recomendação da implementação das seguintes medidas no sentido de reduzir o nível de significância dos riscos do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Elaborar 'procedimentos de controlo interno' que integrem normas, circuitos e procedimentos quanto à tramitação do processo de 'Recrutamento, Seleção e Admissão de Pessoal' ; Elaborar e implementar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC); Promover um maior controlo nas atividades inerentes à aplicação dos métodos de seleção, designadamente na elaboração das Provas de Conhecimentos. 	IGDN
Negócios Estrangeiros		
Serviços periféricos externos	<ul style="list-style-type: none"> Inadequada/inexistente segregação de funções; Controlo interno que carece de melhoria; Procedimentos não formalizados (vg. Manual/OS); Não evidência de procedimentos de controlo; Inexistência de sistemas informáticos; Falta de fiabilidade da informação financeira; Atraso na contabilização; Cadastro do imobilizado – desatualizado. 	IGDC
Presidência do Conselho de Ministros		
Programa anual de auditorias do art.º 62º da LEO / Cumprimento das recomendações emitidas nas auditorias do art.º 62º da LEO	<ul style="list-style-type: none"> No primeiro plano efetivou-se a avaliação satisfatória sobre o adequado cumprimento da missão e objetivos na entidade auditada, sem prejuízo de se observarem situações que não cumprem os princípios da economia, eficiência e eficácia da despesa realizada, evidenciando uma performance organizacional que ainda assim não rentabiliza o potencial nem utiliza da forma mais racional os recursos e infraestruturas existentes, assim como os 	SGPCM

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<p>procedimentos de controlo interno que não garantem a total segurança e controlo das operações.</p> <ul style="list-style-type: none"> Em complemento, efetuou-se igualmente uma avaliação sobre a implementação das recomendações anteriormente formuladas, avaliação essa que permitiu atestar um progressivo, ainda que longe do desejável nível de acolhimento e adoção de ações de melhoria. 	
<p>Aferição do grau de cumprimento, pelos organismos inseridos na PCM, das diversas obrigações de publicitação de informação e atos de gestão nas respetivas páginas eletrónicas</p>	<p>Foi verificado, no âmbito da PCM, o grau de cumprimento das obrigações legais de publicitação da informação e atos de gestão, designadamente:</p> <p>Plano de Atividades (2016), incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Formação; Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2016; Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (Recomendação). <p>Relatório de Atividades (2015), incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Autoavaliação do serviço; Balanço Social; Relatório de execução do PPRCIC. <p>Mapa de Pessoal (2016).</p> <p>Atos de nomeação / contratos.</p> <p>Eleição / estatutos/ composição da Comissão Paritária.</p> <p>Critérios de Ponderação Curricular relativos à Avaliação de Desempenho.</p> <p>Deveres no âmbito da LCPA – Compromissos plurianuais.</p> <p>Dividas a fornecedores.</p> <p>Benefícios concedidos a particulares.</p> <p>Foram constatados diferentes níveis de cumprimento, consoante as entidades verificadas. Considerando o carácter predominantemente pedagógico da presente ação, procedeu-se ao posterior contacto com os serviços em causa para a correção das situações detetadas.</p>	<p>SGPCM</p>
<p>Ambiente</p>		
<p>Auditoria de sistemas ao Programa POLIS</p>	<p>Esta auditoria teve como objetivo principal “avaliar da execução técnica e financeira de projetos executados por entidade pública ou privada” na vertente de requalificação e valorização da orla costeira do Programa POLIS, abreviadamente designado por POLIS Litoral, nomeadamente, proceder: i) à verificação da legalidade, regularidade e realidade das operações inerentes aos pagamentos realizados nos projetos de intervenção selecionados, por amostragem, e ii) à caracterização e apreciação do sistema de controlo implementado pelos organismos intervenientes na sua execução. Elaborou-se ainda uma breve avaliação da execução financeira final do POLIS Cidades.</p> <p>Na sequência da ação realizada conclui-se, designadamente, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quanto ao POLIS Cidades, existiam 8 Contratos-Programa por encerrar cuja dívida proveniente de compromissos da ex-DGOTDU ascendia a 9,5 milhões de euros. O montante de investimento global desta vertente do POLIS, que se apurou, atingia os 1.223 milhões de euros; Ao nível do POLIS Litoral, a sua execução física e financeira encontrava se com um atraso de dois ou três anos face à previsão inicial; 	<p>IGAMAOT</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> Na generalidade dos processos de despesa analisados foi confirmada a legalidade e regularidade da mesma e a correta imputação ao POLIS, excepcionando-se, no entanto, as despesas com almoços e jantares realizadas, pelas Sociedades POLIS, sem fundamento legal. <p>Face às deficiências encontradas foram formuladas recomendações.</p>	
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural		
Ação de follow-up à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	<p>Esta ação de follow-up teve como objetivo avaliar o grau de implementação das recomendações formuladas, pela IGAMAOT, no relatório de auditoria realizada no âmbito do art.º 62º da Lei de Enquadramento Orçamental, n.º 1170/2013, homologado em 2013, pela Sra. Ministra da Agricultura e do Mar.</p> <p>Incidiu sobre os procedimentos adotados pela DGADR para garantir a regularidade e legalidade da realização da despesa e da arrecadação da receita, e para a melhoria do seu controlo interno.</p> <p>Das dezasseis recomendações então formuladas, onze encontravam-se implementadas e relativamente às cinco, que se encontravam em curso, a sua implementação estava dependente de entidades externas à DGADR, tendo esta envidado esforços no sentido da respetiva implementação.</p> <p>Nas deslocações ao estrangeiro não foi efetuada a dedução do subsídio de refeição o que configura a violação do art.º 6.º do DL n.º 57-B/84 e do art.º 37.º do DL n.º 106/98.</p>	IGAMAOT
Ação de follow-up às Direções Regionais de Agricultura e Piscas: DRAP Norte, DRAP Centro, DRAP Alentejo e DRAP Algarve	<p>A ação incidiu sobre a avaliação das medidas adotadas pelas DRAP com vista ao cumprimento das recomendações formuladas nos relatórios de auditoria realizadas anteriormente. Assim:</p> <ul style="list-style-type: none"> DRAP Norte – A ação incidiu sobre os procedimentos adotados pela DRAP Norte com vista à adequada gestão da despesa e da receita pública, nas unidades autónomas desta DRAP – relatório n.º 7/14 da IGAMAOT: Das cinco recomendações formuladas, uma foi implementada, três encontram-se em fase de implementação e uma não foi implementada. DRAP Centro – A ação incidiu sobre os procedimentos adotados pela DRAP Centro com vista à adequada gestão da despesa e da receita pública, nas unidades autónomas desta DRAP – relatório n.º 8/14, e, concomitantemente, sobre o relatório de auditoria realizada no âmbito do art.º 62º da Lei de Enquadramento Orçamental, n.º 1702/14: Quanto às cinco recomendações formuladas no relatório n.º 8/14, uma foi implementada e as restantes quatro encontravam-se em fase de implementação; Das oito recomendações formuladas no relatório n.º 1702/14, quatro foram implementadas e as outras quatro encontravam-se em fase de implementação. DRAP Alentejo - A ação incidiu sobre os procedimentos adotados pela DRAP Alentejo com vista à adequada gestão da despesa e da receita pública, nas unidades autónomas desta DRAP – relatório n.º 9/14, e concomitantemente, sobre as diligências efetuadas com vista a assegurar a adequada utilização de viaturas - relatório n.º 1191/15: A DRAP Alentejo adotou medidas satisfatórias para implementar todas as recomendações, que lhe eram aplicáveis, formuladas naqueles relatórios. 	IGAMAOT

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> • DRAP Algarve – A ação incidiu sobre os procedimentos adotados pela DRAP Algarve com vista à adequada gestão da despesa e da receita pública, nas unidades autónomas desta DRAP – relatório n.º 10/14: • Das quatro recomendações então formuladas, duas encontravam-se implementadas e as outras duas encontravam-se em fase de implementação. 	
Ação de follow-up ao Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	<p>A ação incidiu sobre a avaliação do grau de implementação das recomendações formuladas no Relatório n.º 1756/13, através da verificação dos procedimentos adotados pelo organismo após a auditoria financeira de 2013, que avaliou a adequação do sistema de controlo interno implementado, assim como a pertinência, legalidade e regularidade da despesa e da arrecadação da receita.</p> <p>Das 16 recomendações formuladas naquele relatório, cinco encontravam-se implementadas, seis encontravam-se em fase de implementação e cinco não tinham sido implementadas.</p>	IGAMAOT

4.3. Funções sociais – Administração Central do Estado

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
Saúde		
Controlo da despesa pública na área da saúde	<p>A análise, no âmbito da Revisão da Despesa Pública, aos registos e procedimentos contabilísticos adotados pelas 51 entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, permitiu constatar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um significativo crescimento da despesa do último trimestre, face ao padrão médio mensal dos três primeiros trimestres, em resultado nomeadamente da prática de reforço de <i>stocks</i> de medicamentos no final do ano; • A existência de atrasos relevantes no registo das dívidas a terceiros, que, em setembro de 2016, ascendiam a pelo menos 231 milhões de euros, o que retira fiabilidade aos respetivos documentos de reporte mensal e não permite uma monitorização tempestiva da evolução dessa mesma dívida; • Que os encargos com PPP, por não serem especializados mensalmente de acordo com a produção efetiva apurada pelos respetivos gestores dos contratos (em regra superior), encontravam-se subavaliados em 30,9 milhões de euros à data de 30 de setembro de 2016. 	IGF
Avaliação das práticas de gestão e controlo de <i>stocks</i>	<p>Inspeções ordinárias a 8 Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) nas quais se verificaram situações de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzido controlo dos ACES sobre as Unidades; • Ausência de visitas às Unidades, direcionadas ao controlo de <i>stocks</i>; • Inexistência de normas transversais sobre a gestão de <i>stocks</i>, registo de consumos e sua monitorização; 	IGAS

Resultados da Atividade Desenvolvida

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de armazenamento insuficiente e inadequada face às existências; • Inexistência de um sistema de armazéns avançados adequado para todo tipo de consumos e unidades funcionais; • Aquisições diretas de material quando ocorrem ruturas de <i>stock</i>; • Diferenças entre as existências reais e os registos na aplicação informática: existências superiores ou registo de consumos que não se efetuaram; • Saídas de produtos, “em bloco”, dos armazéns para os gabinetes sem previsão fundamentada do que será consumido; • Acumulação de <i>stocks</i> nos gabinetes e empolamento dos consumos; • Insuficiências no controlo dos registos de temperatura e deficiências ao nível da fiabilidade dos equipamentos de medição; • Inexistência de análises periódicas de consumos; • Ausência de contagens físicas regulares; • Ausência de avaliação periódica de produtos obsoletos ou deteriorados e incumprimento de normativos relativos a resíduos e desperdícios. 	
<p>Avaliação das disposições do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e de Corrupção quanto a regras e mecanismos para garantia do cumprimento das deliberações dos órgãos de gestão</p>	<p>Auditorias a 2 Institutos nas quais se verificou:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O PGRIC não estar atualizado de forma a abranger riscos de gestão, ou essa abrangência ser manifestamente reduzida; • Não estar definido uma responsável pela sua atualização; • Não estar assegurada a segregação de funções na monitorização; • Não estarem definidas medidas de prevenção verificáveis; • Não estarem definidos responsáveis pela implementação das medidas; • Não ser feita monitorização ou elaborado o relatório de execução anual; • Os mecanismos de controlo não estarem formalizados e homogeneizados; • Não estar devidamente identificado o conteúdo das sanções previstas nas medidas de prevenção do PGRIC; • Não estarem em prática algumas das medidas teoricamente previstas. 	<p>IGAS</p>
<p>Análise e verificação dos procedimentos de contratação pública para a aquisição de bens e serviços</p>	<p>Foram auditados ou inspecionados 7 estabelecimentos hospitalares (entidades públicas empresariais) e 3 unidades locais de saúde, no decorrer das quais se verificaram várias irregularidades mas também boas práticas:</p> <p>Irregularidades nos procedimentos pré-contratuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Enquadramento legal incorreto; • Ausência da decisão de contratar e de escolha do procedimento - violação dos art.º 36.º e 38.º do CCP; • Inobservância dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência na subcontratação de entidades externas especializadas do setor privado. <p>Irregularidades na formação dos contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestações de serviço executadas antes da decisão de contratar; • Recurso ao procedimento por ajuste direto em regime simplificado sem verificação dos pressupostos legais e sem observância de qualquer tramitação específica de um procedimento tipificado no CCP; 	<p>IGAS</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> • Fracionamento de despesa, levando à não sujeição do contrato a fiscalização prévia do Tribunal de Contas; • Ausência dos elementos; • Júri em número de membros inferior ao legalmente previsto; • Divergências entre o conteúdo da proposta e o previsto no caderno de encargos; • Modelo de avaliação insuficiente com definição ilegal de fator do critério de adjudicação; • Falta de apresentação dos documentos de habilitação; • Omissão no contrato de menção expressa às consequências que advêm dos atrasos de pagamento; • Relatório preliminar com exclusão de propostas sem fundamentação; • Ausência de relatório final em aquisições ao abrigo de acordos quadro; • Não redução a escrito do contrato, quando exigível - art.º 94.º do CCP; • Convidada entidade abrangida pelo âmbito da proibição constante do art.º 113.º, n.º 2, do CCP; • Ausência de envio do anúncio da adjudicação ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, na sequência de concursos públicos internacionais - art.º 78.º, n.º 1, do CCP. • Ausência de publicitação dos contratos no portal da Internet dedicado aos contratos públicos - art.º 127.º, n.ºs 1 e 2, do CCP; • Falta de indicação no programa do concurso de todos os elementos previstos no art.º 132.º, do CCP; • Adjudicação e respetiva notificação após o prazo legalmente previsto; <p>Identificação de boas práticas na formação dos contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planeamento efetivo das aquisições, com a participação dos diretores dos serviços clínicos; • Intervenção eficaz de comissões hospitalares para a normalização do material de consumo clínico; <p>Identificação de boas práticas na execução dos contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização dos consumos com apuramento de desvios face ao plano e análise dos mais relevantes; • Nomeação de “gestor do contrato” para acompanhamento da execução dos serviços contratados; • Intervenção eficaz de comissões hospitalares para a implementação do Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e Resistências aos Antimicrobianos, nos controlos associados às prestações dos serviços de lavandaria e de limpeza; • Desenvolvimento interno de soluções que permitem maior articulação entre os sistemas informáticos do aprovisionamento e financeiro; • Desenvolvimento interno de mapas de acompanhamento da execução das aquisições; • Desenvolvimento de competências internas no apoio jurídico aos processos de aquisição. 	
<p>Ação de inspeção direcionada à análise e verificação da</p>	<p>Inspeções ordinárias a 2 Centros Hospitalares (EPE), resumindo-se genericamente que:</p>	<p>IGAS</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
regularidade dos procedimentos de contratação pública para a aquisição de Gases Medicinais	<ul style="list-style-type: none"> Um deles cumpriu todos os procedimentos; No outros foram observadas irregularidades relacionadas com: A aquisição sem recurso aos Contratos Públicos de Aprovisionamento celebrados ao abrigo do Acordo Quadro-CP, sem que fosse conferida dispensa por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde; A inobservância de qualquer tramitação específica do procedimento tipificado no CCP, tendo o fornecimento dos bens ocorrido em momento anterior à decisão de contratar O fracionamento de despesa que levou à não sujeição do contrato a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas (TC), podendo configurar situações de responsabilidade financeira. 	
Ação inspetiva direcionada à aquisição e consumo de reagentes	<p>Inspeção a um Centro Hospitalar (EPE), resumindo-se genericamente que:</p> <ul style="list-style-type: none"> A aquisição de reagentes (convertidos em número de testes), no triénio 2013-2015, foi efetuada a um preço unitário real superior ao preço unitário adjudicado; Os serviços responsáveis pela gestão e controlo daqueles reagentes não efetuaram qualquer tipo de análise às quantidades requisitadas face às efetivamente consumidas; Não foram asseguradas boas práticas relativas ao armazenamento e controlo das saídas dos reagentes dos locais de armazenagem, apresentando um elevado stock no final daqueles exercícios económicos. 	IGAS
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		
Auditoria ao sistema de liquidação, registo e cobrança das contribuições para a Segurança Social e à gestão e controlo das dívidas de contribuintes	<p>Esta auditoria permitiu fundamentalmente concluir que:</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de informação contabilística da Segurança Social apresenta limitações graves que não permitem identificar as operações materiais subjacentes, inviabilizando a formação de uma opinião sustentada sobre as demonstrações financeiras; As demonstrações financeiras relativas a 2014 evidenciavam desconformidades não explicadas e não passíveis de escrutínio, face aos registos das contas correntes de contribuintes, em matéria de proveitos de contribuições (mais 934 milhões de euros) e de dívida não participada para efeitos de cobrança coerciva (mais 922 milhões de euros); e A dívida de contribuições comunicada para efeitos de cobrança coerciva apresenta uma elevada taxa de incobrabilidade, patente na anulação ou prescrição de 27,7% da dívida comunicada em 2014 (no valor de 1.443 milhões de euros). 	IGF
Auditoria aos apoios concedidos pela Segurança Social à Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra	<ul style="list-style-type: none"> Não foi celebrado o acordo de cooperação associado ao acordo de gestão do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra. O acordo de gestão para o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra contempla a prestação de serviços e ações das áreas de cuidados clínicos e de saúde em especialidades médicas associadas à paralisia cerebral e afins, que não se enquadram na tipificação consignada para as modalidades de funcionamento e objetivos das entidades que prosseguem a resposta social de Centro de Atendimento, Acompanhamento e Animação para Pessoas com Deficiência; 	IGMTSSS

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> • Apurou-se um montante indevidamente recebido de 129 mil euros, relativo a frequências irregularmente comunicadas pela Associação para a Promoção Cultural da Criança, por não corresponderem à frequência real verificada; • Os acordos de cooperação de lar residencial Dr. José Mendes Barros para o equipamento foram celebrados sem que estivessem reunidas as necessárias condições de funcionamento, nomeadamente, em termos de pessoal; • Afetação de pessoal a quem do estabelecido e incumprimento de condições de alojamento quanto ao número de camas por quarto, nas instalações do lar de apoio e do lar residencial da Quinta da Conraria; • Estavam a ser processadas compensações monetárias a utentes de Centro de Atividades Ocupacionais que se encontram a prestar atividades socialmente úteis na autarquia de Coimbra, por valores mensais que excedem o valor da pensão social, em violação das regras estabelecidas nesta matéria; • Os resultados globais de exploração da instituição são favoráveis, embora tendencialmente decrescentes. Na generalidade das situações os resultados por respostas sociais são negativos e apresentam desequilíbrios de natureza estrutural; • As obrigações decorrentes do CIRS do pessoal de apoio à resposta social de Serviços de Apoio Domiciliário de pessoas com deficiência, qualificados como ajudantes familiares, não estavam a ser observadas, na medida em que auferem remunerações do trabalho sem que os correspondentes documentos de suporte tenham validade fiscal e sem que sejam cumpridas as respetivas obrigações contributivas, tendo essa situação sido comunicada à AT. 	
<p>Auditoria à Medida Estímulo / Estímulo Emprego</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Foram celebrados indevidamente, em 2014 e 2015, pelas Delegações Regionais do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo e do Algarve do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), contratos de prestação de serviços para a realização de tarefas relacionadas com a análise e o encerramento de processos, as quais assumem um caráter estrutural e permanente, integrando as atribuições do Instituto, pelo que deveriam ser prosseguidas por titulares de uma relação jurídica de emprego público; • Foram verificadas irregularidades na aprovação das candidaturas e pagamento dos apoios; • Nas situações analisadas que originaram a decisão de revogação do apoio por incumprimento das obrigações das entidades empregadoras, não foi feita a participação à AT para efeitos de execução fiscal; • Apenas são realizadas visitas de acompanhamento a entidades empregadoras na sequência da identificação de situações de incumprimento; • Foram verificados elevados níveis de incumprimento dos prazos por parte das entidades empregadoras e por parte dos serviços do IEFP. 	<p>IGMTSSS</p>
<p>Auditoria à atribuição de subsídios por utilização de lares com fins lucrativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os subsídios atribuídos pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) a utentes residentes na cidade de Lisboa, ascenderam a cerca de 11 milhões de euros, tendo o Instituto da Segurança Social (ISS), responsável pela atribuição desse subsídio aos idosos residentes no resto do país, atribuído subsídios no montante total de cerca de 8,6 milhões de euros. Entre 2012 	<p>IGMTSSS</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<p>e 2014, o valor global dos subsídios atribuídos pelo ISS diminuiu 33%, sendo que o valor dos subsídios atribuídos pela SCML aumentou 14%;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não se encontram estabelecidos procedimentos sistemáticos de comunicação da atribuição deste subsídio pelos Centros Distritais e pela SCML aos serviços processadores de complemento solidário para idosos e rendimento social de inserção, tendo-se verificado situações de manutenção indevida destas prestações, em virtude de o subsídio atribuído ter elevado o rendimento do utente acima dos valores de referência; • A inexistência de regulação legal autónoma e a insuficiência dos normativos em vigor, aliada ao facto dos referenciais existentes serem apenas indicativos, não garante a uniformidade procedimental nem entre o ISS e a SCML, nem entre os vários Centros Distritais de Segurança Social, designadamente no que respeita aos rendimentos do idoso a considerar, ao cálculo da comparticipação familiar, aos procedimentos de reavaliação do subsídio e ao acompanhamento dos idosos integrados. 	
<p>Auditoria ao Sistema e aos Procedimentos de Controlo Interno das Operações de Execução do Orçamento – Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em três processos de aquisição foi violado o princípio da anualidade do orçamento, tendo sido pagos, através do orçamento de 2013, 291,5 mil euros referentes a serviços cuja prestação se concretizou em anos posteriores. Realização de um procedimento de ajuste direto quando face aos valores em causa, cerca de 170 mil euros, deveria ter sido aberto um concurso público. Ausência de publicitação de qualquer contrato pela entidade no Portal Base, desde junho de 2009. Estas situações são suscetíveis de gerar eventual responsabilidade financeira sancionatória; • Existência de desconformidades na identificação dos decisores dos procedimentos de contratação pública, na evidenciação da natureza das competências delegadas, na definição das competências de pagamento, no cumprimento de prazos e na não redução a escrito dos contratos; • Incumprimento pelo Conselho de Administração do CENFIC do princípio da proibição das valorizações remuneratórias. Também o vencimento do Diretor do Centro não se encontrava conforme o definido pelo IEFP e uma representante do IEFP no Conselho de Administração do CENFIC, designada após fevereiro de 2011, auferiu indevidamente remuneração, já que exercia, em simultâneo, funções dirigentes naquele instituto. As situações descritas conduziram a pagamentos indevidos de cerca de 30,9 mil euros; • Foi identificado um errado cálculo do valor/hora associado ao trabalho suplementar que deu origem a pagamentos inferiores aos devidos; • Pagamento, sem enquadramento legal, de ajudas de custo a 50% no dia de regresso das deslocações ao estrangeiro; • Ausência de critério uniforme na fixação dos subsídios por isenção de horário de trabalho, que gera pagamentos diferenciados em situações idênticas. 	<p>IGMTSSS</p>
<p>Educação</p>		
<p>Escolas e agrupamentos de escolas do ensino não superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A organização e funcionamento dos serviços auditados ao nível do controlo interno não é habitualmente suportada num manual de SCL, em particular para as áreas de maior risco, como as aquisições de bens e serviços e a cobrança e arrecadação de receitas próprias; • O cumprimento do CCP apresenta, em regra, deficiências na seleção do procedimento a adotar para contratar, de onde se destaca o recurso 	<p>IGEC</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<p>extensivo ao ajuste direto simplificado por parte das Escolas/Agrupamentos de Escolas do ensino não superior;</p> <ul style="list-style-type: none"> A ausência de recursos humanos qualificados em matéria de gestão, acompanhamento e controlo orçamental, situação que assume particular pertinência nas Escolas/Agrupamentos de Escolas face ao aumento da complexidade de gestão destas entidades em virtude dos sucessivos processos de agregação de Escolas; A ausência ou grande insuficiência quer na criação, quer na atualização, do Inventário das Escolas/Agrupamentos de Escolas. 	
<i>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</i>		
Auditorias a estabelecimentos de Ensino Superior Público	<p>As três auditorias realizadas neste âmbito (num universo auditado de 878 milhões de euros) permitiram identificar os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> O valor elevado das dívidas de propinas (45 milhões de euros); O incumprimento de regras de realização da despesa (v.g. falta de parecer prévio quanto a transferências de 50 mil euros realizadas para fundações) e da contratação pública, em especial a não adoção dos mecanismos de contratação centralizada de bens e serviços (445 mil euros), a incorreta aplicação dos limites à contratação por ajuste direto face ao valor de anteriores adjudicações à mesma entidade (em 53 mil euros) e o inadequado recurso a este procedimento com base em critérios materiais e insuficiente fundamentação (294 mil euros); A inobservância das regras orçamentais na cabimentação da despesa, na assunção e registo dos compromissos e na publicação tardia de contratos no portal Base (envolvendo adjudicações no valor de 285 mil euros), bem como no registo das despesas fixas de que resultou sobreavaliação dos fundos disponíveis. 	IGF
Instituições de Ensino Superior	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de um efetivo sistema de contabilidade analítica; Implementação de procedimentos sistemáticos de acompanhamento, controlo e cobrança das dívidas de alunos; Necessidade de melhoria no que concerne aos procedimentos existentes e que estão subjacentes às atividades relacionadas com a emissão, acompanhamento e controlo da faturação adstrita às receitas próprias captadas em resultado de serviços/estudos/outros trabalhos de natureza académica e científica. 	IGEC
<i>Cultura</i>		
Auditorias a organismos do Ministério da Cultura	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de PGRIC; Inexistência de Código de Conduta; Inexistência de (alguns) instrumentos de gestão e existência de outros não aprovados pela tutela; Subsistência de contratos de aquisição de serviços (sem redução remuneratória, sem parecer prévio do membro do Governo responsável pela área das Finanças); Acumulação de funções sem redução remuneratória; Falta de registo e incumprimento do número de horas de realização de trabalho extraordinário. 	IGAC

4.4. Funções económicas – Administração Central do Estado

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
Economia		
Avaliação do grau de implementação das recomendações	Foi realizada uma ação de follow-up de inquérito realizado em 2015, à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), cujos resultados permitiram avaliar pelo cumprimento integral das recomendações formuladas.	SGME
Auditoria ao grau de cumprimento, pelos organismos inseridos na Economia, das diversas obrigações de publicitação de informação e atos de gestão nas respetivas páginas eletrónicas	Verificou-se que não há, por parte de todos os organismos, cumprimento integral do disposto na Lei, não obstante se ter registado uma evolução favorável associada à publicação da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, nomeadamente o disposto no n.º 1, alínea c), do artigo 10.º, segundo o qual os órgãos e entidades a quem se aplica a lei publicitem (inclui a Administração Direta e Indireta do Estado) nos seus sítios na internet, de forma periódica e atualizada, no mínimo semestralmente, a informação cujo conhecimento seja relevante para garantir a transparência da atividade administrativa relacionada com o seu funcionamento.	SGME
Auditoria à gestão da frota automóvel, fundo de maneiio, despesa e receita do bar, pagamento de subsídio de refeição	Dado o insuficiente nível de controlo interno no Turismo de Portugal, IP, não foi possível concluir que a utilização de viaturas seja efetuada exclusivamente nas deslocações em serviço. Verificou-se a aquisição de bens inventariáveis e a realização de despesas que não se reputam de urgentes e inadiáveis que, de acordo com as boas práticas do Fundo de Maneio, não devem ser adquiridos por este meio.	SGME
Auditorias financeiras	A ação realizada ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia permitiu evidenciar: <ul style="list-style-type: none"> • A não existência de fiscal único, embora previsto na sua lei orgânica e na Lei Quadro dos institutos Públicos; • A preterição das formalidades legais em diversos processos de despesa; • A inexistência de um manual de procedimentos de controlo e cobrança das dívidas de terceiros. A ação realizada à Direção-Geral de Energia e Geologia permitiu evidenciar que: <ul style="list-style-type: none"> • Não são cabimentadas as despesas referentes a ajudas de custo e trabalho suplementar; • Não é assegurado um acompanhamento adequado dos documentos de cobrança emitidos permitindo a existência de dívidas com vários anos, sem que sejam efetuadas diligências no sentido de recuperação de créditos e acompanhamento de processos de execução fiscal em curso; • A receita referente ao primeiro semestre de 2015 não se encontrava totalmente contabilizada. 	SGME
Auditoria ao Sistema de Controlo Interno	O Instituto Português da Qualidade não deduziu, nas ajudas de custo, quer nas deslocações a nível nacional, quer nas deslocações ao e no estrangeiro, o valor correspondente ao abono do subsídio de refeição quando as despesas sujeitas a compensação incluíam o custo do almoço. A indicação da seleção dos fornecedores a consultar é efetuada pelo mesmo serviço e seus trabalhadores, que também desenvolvem o procedimento de contratação, procedendo depois à elaboração da informação para despacho de	SGME

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	autorização da adjudicação, bem como à emissão do respetivo parecer e à proposta de decisão.	
Processo inspetivo de avaliação de dados estatísticos divulgados pela ASAE	<p>Existem inúmeras divergências entre os números constantes da plataforma de gestão documental e processual e os que se encontravam publicados. Dado estar-se em presença de processos dinâmicos, a situação resulta de posteriores acertos, por força de revisões ou retificações, dos dados inicialmente inseridos na plataforma, que por sua vez não são depois objeto de correção no <i>website</i>, deste modo sendo apresentados dados que enfermam de alguma inexatidão.</p> <p>Não foi possível confirmar as estatísticas publicamente divulgadas, uma vez que o procedimento adotado, que consiste na extração dos dados da plataforma “GestASAE” para sua ulterior publicação, não garante a fiabilidade dos mesmos em termos correspondentes aos registados. Tal compromete a expressão rigorosa dos números ligados à atividade operacional, dada a inexistência de adequados mecanismos de controlo interno que evitem discrepâncias na publicitação dos dados, por meios eletrónicos, que são acessíveis a um público alargado e sujeitos ao escrutínio da opinião pública.</p>	SGME
Auditoria à aquisição de bens e serviços	Constatou-se a existência de diversos aspetos que evidenciam irregularidades formais e processuais na aplicação do código da contratação pública pela Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal.	SGME

4.5. Administração Local

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
Administração Local		
Controlo do planeamento territorial e da gestão urbanística	<p>Das auditorias realizadas em nove municípios, abrangendo o período de 2010 a 2015, salientam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desatualização do Plano Diretor Municipal em cinco dos nove municípios e previsão de perímetros urbanos sobredimensionados, sem considerar a tendência de diminuição da população residente; • Contributo reduzido da taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas gerais para as respetivas despesas (entre 0,1% e 5,6%); • Inexistência ou desatualização dos Regulamentos Municipais de Urbanização e de Edificação, na sequência das alterações introduzidas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; • Aprovação ilegal de 25 operações urbanísticas, em desrespeito dos planos municipais de ordenamento de território ou alvarás de loteamento; • Omissões e erros no apuramento das taxas (1,2 milhões de euros) e aprovação ilegal de isenções (98 mil euros). 	IGF
Controlo da contratação pública e da gestão dos recursos humanos	<p>Foram concluídas 19 auditorias em autarquias locais, nos domínios da contratação pública e da gestão de recursos humanos.</p> <p>Relativamente às auditorias na área da contratação pública (universo auditado de 456 milhões de euros), destacam-se os seguintes resultados:</p>	IGF

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> • Predominância do ajuste direto em detrimento de procedimentos mais abertos à concorrência; • Inadequada fundamentação da escolha do fornecedor e dos critérios materiais invocados; • Inexistência de documento definidor da política e estratégia de compras em diversas autarquias locais e fragilidades no processo de planeamento anual das compras; • Consulta/adjudicação a empresas diferentes, cujos membros dos órgãos e sedes sociais eram coincidentes, prática com especial gravidade nos ajustes diretos; e • Deficiências na elaboração dos cadernos de encargos e na avaliação das propostas dos concorrentes. <p>Nas auditorias que abrangeram o controlo de recursos humanos (universo controlado de 103 milhões de euros), salientam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processamento indevido de despesas de representação a eleitos locais e a dirigentes; • Incorreta aplicação de taxas de redução remuneratória obrigatórias (eleitos locais, trabalhadores e contratos de prestação de serviço); e • Inobservância de regras relativas aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. 	
<p>Controlo do endividamento e situação financeira dos Municípios e Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)</p>	<p>Foram concluídas 27 ações (universo auditado de 407 milhões de euros) de que se destacam os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor da dívida dos municípios excessivo face ao volume das receitas orçamentais, originando uma situação financeira desequilibrada; • Incumprimento da LCPA, com assunção de compromissos sem fundos disponíveis (58,7 milhões de euros em 2015) e aumento dos pagamentos em atraso; • Dificuldades em solver atempadamente os compromissos, persistindo saldos negativos de operações orçamentais, prazos médios de pagamento superiores a 90 dias e elevados encargos com juros de mora (20,9 milhões de euros); • Falta de fiabilidade da informação financeira, evidenciada pelas correções efetuadas no passivo exigível (14,3 milhões de euros); • Prática sistemática de empolamento na previsão das receitas orçamentais; e • Falta de fiabilidade na informação reportada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para efeitos de acompanhamento e monitorização do Plano de Ajustamento Financeiro do PAEL. 	

Resultados da Atividade Desenvolvida

4.6. Setor Empresarial do Estado

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
Âmbito transversal		
<p>Controlo da regularidade da prestação de contas e da transparência das empresas públicas</p>	<p>Os exames às contas anuais de sete entidades de natureza empresarial, num universo auditado de 332 milhões de euros evidenciaram os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As operações enquadradas em “linha de financiamento” excederam em 700 milhões de euros o limite formalmente aprovado (de 1.650 milhões de euros), situação que poderá traduzir-se em necessidades adicionais de capital, até 20 milhões de euros, em comissões e bonificações de taxas de juro; • Inexistência da documentação técnica do sistema de informação de suporte à gestão das linhas de crédito ou de um manual que permita verificar os procedimentos adotados no âmbito das operações de capital de risco; • Necessidade da revisão da comissão de gestão paga à sociedade gestora de modo a que esta tenha uma evolução em linha com o volume de ativos geridos pelos Fundos; • Insuficiência de liquidez de um dos Fundos, resultante do facto do capital subscrito ainda não ter sido realizado na totalidade. <p>Da análise a duas entidades que visam indemnizar os depositantes/investidores das instituições bancárias ou similares, em situações de incapacidade financeira destas para reembolsar os valores que lhes foram entregues a título de depósito/investimento, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de uma entidade para cobrar os valores a receber, consubstanciada no crescimento significativo das cobranças duvidosas em 1,9 milhões de euros (+255,1%, de 2014 para 2015), com a consequente necessidade de reforço das imparidades; • Significativo atraso entre a cobrança do valor da coima por parte da AT e respetiva entrega a uma dessas entidades. 	<p>IGF</p>
<p>Redução dos gastos com PPP, concessões e outros apoios públicos</p>	<p>As intervenções realizadas no domínio da execução financeira de contratos de concessão visaram emitir opinião sobre se as empresas prestadoras do serviço público cumpriram com as regras e critérios contratualmente definidos e que sustentam a compensação financeira atribuída. Dos resultados alcançados com estas intervenções, salientam-se os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O montante de 10,7 milhões de euros atribuído em 2014 a uma empresa pública do setor da comunicação social não impediu que esta registasse prejuízos de 802,4 mil euros, perspetivando-se o inevitável financiamento dos prejuízos por parte do Estado enquanto contratante e acionista; • Em 2015, os fundos públicos relativos à contribuição para o audiovisual, disponibilizados a outra empresa pública do setor da comunicação social, ascenderam a 168,3 milhões de euros. <p>No âmbito das PPP do setor da saúde realizaram-se auditorias à execução dos contratos de gestão de duas entidades hospitalares, envolvendo a construção e manutenção do edifício e o estabelecimento hospitalar e prestação de cuidados de saúde, sendo de salientar que:</p>	<p>IGF</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> As entidades públicas contratantes têm acompanhado, nos aspetos essenciais, a execução dos contratos de gestão, com recurso a consultores externos em áreas técnicas específicas, cujas valências não foram internalizadas, em especial infraestruturas, sistemas de informação, clínica, económica e financeira e jurídica; Os encargos do Estado revelaram-se conformes com o previsto nos contratos de gestão, tendo sido, no entanto, identificadas algumas falhas de desempenho das entidades gestoras (v.g. ao nível dos tempos de espera e da qualidade assistencial), dando origem a deduções ao valor das respetivas remunerações anuais; Os indicadores de desempenho (de resultado e serviço) carecem de atualização e simplificação, de modo a adequarem-se à situação atual da oferta dos cuidados de saúde e a facilitar a respetiva monitorização, bem como a aplicação generalizada nos hospitais de gestão pública e em regime de PPP. <p>No que se refere às concessões e subconcessões do setor rodoviário foram realizadas ações de controlo incidentes sobre os processos de renegociação dos contratos em vigor, visando a consecução dos objetivos de redução dos encargos públicos e de sustentabilidade do respetivo setor, bem como sobre a execução dos contratos na vertente económica e financeira, sendo de realçar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> O valor global de poupança estimada ascende a 6,1 mil milhões de euros, sendo a correspondente poupança líquida de 5,7 mil milhões de euros, decorrente, sobretudo, do decréscimo de diversas naturezas de encargos, destacando-se a remuneração acionista, a despesa de investimento nas concessões e a redução de âmbito nas subconcessões; O aumento do risco para o parceiro público, em particular o risco da procura, que passou a ser partilhado; O aumento da necessidade de controlo, em virtude da introdução de maior número de variáveis associadas à partilha de benefícios entre o parceiro público e o privado que afeta as receitas e encargos do Estado (v.g. disponibilidade da autoestrada, condições de financiamento da concessão, redução de encargos ou incremento das receitas por via da execução do contrato); Apenas a partir de 2027 os free <i>cash flows</i> apresentam valores positivos, de acordo com a última projeção. 	
<p>Compensações financeiras a empresas prestadoras de serviço público</p>	<p>As auditorias realizadas permitiriam certificar os montantes pagos em 2015 aos beneficiários do subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas, num total de 12,2 milhões de euros; a compensação financeira do Estado aos operadores de transportes aderentes de um tarifário social, que, em 2014 e 2015, ascendeu a 6,8 milhões de euros; bem como os valores de 2015, relativos a seguros de crédito com garantia do Estado, no montante de 228,8 milhões de euros.</p> <p>Salienta-se, igualmente, a análise da conformidade das compensações financeiras atribuídas no âmbito do serviço público de transporte fluvial de passageiros, prestado no triénio 2012/2014, de que se destacam os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> As empresas comunicaram o transporte de 46,5 milhões de passageiros, tendo a certificação excluído 526 mil validações por não 	<p>IGF</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
	<p>corresponderem a viagens realizadas ou referirem-se a títulos indevidamente atribuídos;</p> <ul style="list-style-type: none"> O valor de 22,4 milhões de euros, recebido pelas empresas a título de compensações financeiras referentes ao período em análise, é superior em 730 mil euros ao montante certificado pela IGF, tendo sido recomendado às entidades que procedessem à devolução do referido montante; O sistema informático do controlo de embarques apresenta fragilidades de que resultam divergências ao nível das ligações fluviais efetivamente realizadas e da taxa de ocupação dos navios. 	
<p>Sustentabilidade económica e financeira do setor empresarial do Estado</p>	<p>A fim de aferir a sustentabilidade económica e financeira do SEE foram realizadas ações de controlo em empresas públicas, designadamente nos setores da Gestão de Infraestruturas Aéreas e Portuárias, dos Transportes, da Cultura, da Defesa e Financeiro.</p> <p>Nas auditorias efetuadas em Administrações Portuárias, verificou-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> O aumento dos gastos operacionais em 2013 e 2014, que atingiram um total de 44 milhões de euros e o consequente agravamento do peso destes gastos no volume de negócios; A existência de encargos adicionais superiores a 1,6 milhões de euros, por deficiências no processo de construção de uma infraestrutura; A faturação da concessionária foi abaixo do previsto (cerca de 21,1 milhões de euros) em virtude da atividade de um terminal de contentores ter sido substancialmente inferior ao projetado no caso base, originando, assim, a diminuição de receitas para a empresa pública concedente. <p>No setor dos transportes salienta-se o acentuado desequilíbrio financeiro de uma empresa pública que apresenta capital próprio negativo de 2.412 milhões de euros, registando a dívida líquida remunerada (3.310 milhões de euros em 2015) um crescimento de 2,9%.</p> <p>Da auditoria a empresa do setor de navegação aérea destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> O atual modelo de determinação das taxas de rota não assegura a recuperação integral do custo económico da operação, na medida em que as taxas são fixadas a partir de bases de custos suportadas em dados previsionais, apenas ajustadas parcialmente pelos desvios registados na taxa de inflação e nas estimativas de tráfego; Elevado peso dos gastos com o pessoal na estrutura de custos (85,2% face à média do conjunto dos Estados-membros da UE, que é de 58%); Necessidade de investimentos urgentes num novo sistema de gestão de tráfego aéreo, estimados em 40,9 M€, sendo que a demora na tomada de decisão pode ter significativas implicações financeiras (multas aplicadas ao Estado Português e perda da possibilidade de recurso a financiamento comunitário para os investimentos a realizar). 	<p>IGF</p>
<p>Defesa</p>		
<p>Auditoria a empresa pública prestadora de serviços</p>	<p>No âmbito desta ação identificaram-se os seguintes aspetos críticos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Inobservância das regras da contratação pública na generalidade dos processos de aquisição analisados (8 milhões de euros); 	<p>IGF</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> • Incumprimento do princípio da unidade de tesouraria do Estado, sendo que apenas 6,1% das disponibilidades existentes no final do primeiro trimestre de 2016 (1,6 milhões de euros) se encontrava depositada no Tesouro/IGCP, EPE; • Valores relevados nas demonstrações financeiras, à data de 31/12/2015, a carecerem de ajustamentos, decorrentes de saldos de ativos inexistentes ou sobreavaliados e de passivos omissos e subavaliados, cuja quantificação ainda está a ser apurada pela entidade; • Maioria dos bens do imobilizado não está inventariada nem avaliada e os imóveis não se encontram registados na entidade competente. 	
Saúde		
LCPA	<p>Das ações de controlo que tiveram por objeto avaliar o impacto da aplicação da LCPA na situação económico-financeira de empresas públicas do setor da saúde, num universo auditado de 108 milhões de euros, realçam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As entidades não alcançaram os objetivos de desempenho económico-financeiro contratualizados, tendo o EBITDA assumido valor negativo em alguns dos exercícios auditados, quando, de acordo com o contrato-programa que define o respetivo modelo de financiamento o mesmo deveria ser nulo ou positivo; • Ocorreram aumentos temporários de fundos disponíveis e assunção de encargos plurianuais sem a devida autorização da tutela; • Sobreavaliação dos fundos disponíveis em 7,7 milhões de euros, por ter sido indevidamente considerada a previsão da receita própria nos meses em que a sua execução orçamental apresentava um aumento dos pagamentos em atraso. 	IGF
Ambiente, Ordenamento do Território e Energia		
Ação de follow-up à Parques de Sintra - Monte da Lua, SA	<p>A ação incidiu sobre a verificação dos procedimentos instituídos pela Sociedade, ao nível das áreas de organização interna, funcionamento e processo de decisão, contratação pública de bens, serviços e empreitadas, da receita, disponibilidades, boas práticas de governação empresarial, e utilização de viaturas e comunicações, para dar cumprimento às recomendações formuladas no Relatório de auditoria da IGAMAOT n.º 1748/13.</p> <p>Das vinte recomendações anteriormente formuladas no relatório de auditoria, cinco encontravam-se implementadas, em dez a sua implementação foi parcial e as restantes cinco ainda se encontravam por cumprir. Estas últimas referiam-se, essencialmente, ao não cumprimento de regras e procedimentos na utilização de viaturas.</p>	IGAMAOT

Resultados da Atividade Desenvolvida

4.7. Setor Empresarial Local

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
Sustentabilidade do Setor Empresarial Local	<p>No que respeita à verificação dos critérios de sustentabilidade económica, bem como da conformidade com o regime jurídico aplicável, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none">Foram concluídas 18 ações, sendo de salientar que 11 empresas locais encontravam-se em situação de dissolução obrigatória, processos que, nalguns casos, foram, entretanto, desencadeados voluntariamente pelas entidades públicas participantes, tendo ainda sido identificadas três sociedades participadas na área do ensino e formação profissional, cujos estatutos não respeitavam a lei;Foi analisado um conjunto de empresas locais em atividade, tendo por referência os reportes efetuados pela DGAL (166 em dezembro de 2016), sendo que, em 24, efetuaram-se comunicações às entidades públicas participantes por se enquadrarem em situação de dissolução obrigatória;Foi dada continuidade à análise dos processos de liquidação encerrados, referentes a 69 empresas locais, na perspetiva do impacto patrimonial e de recursos humanos nas respetivas entidades públicas participantes;Efetuiu-se ainda o acompanhamento dos processos de liquidação de 50 empresas e dos contratos-programa firmados com as entidades públicas participantes, bem como da assunção de responsabilidades financeiras.	IGF

4.8. Administração Regional

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
Região Autónoma da Madeira		
Acompanhamento da execução dos programas e memorandos no âmbito das Regiões Autónomas	<p>No âmbito do acompanhamento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira, cuja execução terminou no final de 2015, destacam-se os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none">Foi implementada a generalidade das medidas previstas, subsistindo, porém, à data de encerramento/finalização do programa (31/12/2015), aspetos relacionados com a não execução integral do Programa de Privatizações e Reestruturações do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM) e a não finalização das diligências negociais decorrentes do processo de reavaliação das obras em curso, cujo resultado final poderá ter impacto financeiro nas contas da Região; eA auditoria realizada ao passivo comercial da RAM, reportado a 31/12/2014, confirmou a fidedignidade do valor registado, que ascendia a 1.043 milhões de euros, existindo, contudo, 34,4 milhões de euros não reconhecidos pela Região, relativos a processos judiciais em curso interpostos por credores (6,6 milhões de euros) e a dívidas reclamadas por uma empresa do SERAM (27,8 milhões de euros), cujo desfecho final	IGF

Resultados da Atividade Desenvolvida

Projeto/Setor	Principais resultados	Entidades de Controlo
	<p>poderá vir a onerar a dívida da Região em montantes não passíveis de antecipar.</p>	
<p>Auditoria ao "Programa de Reconstrução da Madeira"</p>	<p>Face aos montantes envolvidos e atenta a duração dos trabalhos (que prolongaram-se para além de um ano desde a data em que ocorreu a intempérie de 20 de fevereiro de 2010), a respetiva fiscalização e controlo efetuados pela entidade auditada foi insuficiente. Foram identificadas diversas falhas de controlo, sendo de destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não validação no terreno, pelos técnicos da entidade auditada, do número de horas de trabalhos faturadas; • Não evidência da realização de ações de fiscalização e controlo por parte da entidade auditada; • Incoerências nos mapas de apoio à faturação, relativa ao número de horas utilizadas, por equipamento (situações em que o número de horas faturadas por equipamento, por semana, excede, o número teórico de horas semanal). <p>Do montante global faturado pelo prestador de serviços de limpeza prestados no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira, analisado pela equipa de auditoria (num total de 4,1 milhões de euros), verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram incluídas, nas despesas relativas à intempérie do 20 de fevereiro de 2010, despesas relativas a trabalhos de limpeza realizados em datas anteriores, nomeadamente associadas à intempérie ocorrida na RAM, em 22 e 23 de dezembro de 2009, e que ascendem ao montante de 809,6 mil euros (a que equivale um valor de 931 mil euros com IVA), sem que tal facto tenha sido explicitado nos processos de despesa analisados; • Na sequência das verificações efetuadas às matrículas bem como aos controlos cruzados realizados, e atendendo às declarações e documentação submetida pelo prestador dos serviços de limpeza, constatou-se existirem indícios de montantes faturados relativos a trabalhos de que não há evidências de terem sido realizados e que ascendem ao montante de cerca de 1,1 milhões de euros (a que equivale a um valor com IVA de 1,3 milhões de euros), o qual foi identificado como potencialmente indevido. <p>Os factos apurados indiciam também a existência de matéria suscetível de interessar, nomeadamente para o exercício da ação penal.</p>	<p>IRF</p>
<p>Auditoria ao cumprimento das regras de contratação pública</p>	<p>A empresa pública auditada, integrada no perímetro das Administrações Públicas, não se encontrava sujeita ao Código de Contratação Pública à data da realização dos procedimentos de contratação analisados, atento o carácter comercial da atividade desenvolvida.</p> <p>Verificou-se que os procedimentos de aquisição de bens e serviços englobados no âmbito da auditoria realizada continham diversas falhas e omissões, que indiciam que os princípios da transparência, do respeito pela concorrência e do respeito pelos agentes de mercado, não foram integralmente respeitados, não tendo sido assegurado o cumprimento do disposto nos artigos 5.º e 47.º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da RAM (RJSERAM) e do artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público (EGP) da RAM. Identificaram-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de contratação não precedidos de autorização, e contratos outorgados por quem não detinha suficiência de poderes para obrigar a entidade; 	<p>IRF</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de aquisições de bens e serviços sem consulta prévia ao mercado, apesar do seu elevado custo; • Convites remetidos as entidades para apresentação de propostas sem conter as condições essenciais de execução do contrato; • Adjudicações sem evidência de realização de uma análise económico-financeira das propostas apresentadas, que permita identificar a proposta economicamente mais vantajosa; • Extinção dos procedimentos de consulta iniciados sem a devida fundamentação; e • Existência de alguns fornecimentos em que não foi emitida nota de encomenda e/ou contrato escrito (com indicação do respetivo número de compromisso), que formalize a relação contratual, definindo as obrigações de ambas as partes. <p>Os factos apurados indiciam que a entidade auditada não assegurou a aquisição de bens nas condições economicamente mais vantajosas.</p> <p>Foram ainda identificadas ineficiências ao nível do sistema de controlo interno da entidade auditada, em particular no que concerne aos procedimentos de contratação, sendo de destacar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de um Manual de Procedimentos Interno para a Aquisição de Bens e Serviços que defina os diferentes procedimentos de contratação a adotar, o que não assegura a harmonização de procedimentos, nem o respeito pelas melhores práticas de gestão; e • Inexistência de um PPRCIC que identifique os riscos dessa natureza e as medidas que previnam a sua ocorrência. 	
<p>Auditoria a subsídios e apoios concedidos</p>	<p>Foram identificadas diversas falhas e omissões nos processos analisados, relativos a subsídios e outros apoios atribuídos por um organismo do Governo Regional, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação de candidaturas sem indicação dos meios disponíveis para o financiamento da totalidade do projeto; • Aprovação de candidaturas sem a documentação de apresentação obrigatória para a celebração dos contratos, designadamente o programa detalhado das atividades, e o respetivo cronograma financeiro; • Celebração de contratos sem definição expressa do período de elegibilidade das despesas; • Não exigência, prévia à celebração dos contratos de apresentação dos comprovativos de situação contributiva e tributária regularizada; • Incumprimento dos prazos contratualmente estabelecidos para o pagamento dos apoios financeiros concedidos; • Não foi feita qualquer exigência aos beneficiários relativa à apresentação dos documentos comprovativos do pagamento das despesas realizadas e que foram objeto de apoio; e • Aprovação e processamento de apoios financeiros sem que tenham sido cumpridas as obrigações legais e contratuais de fiscalização e controlo previstas na legislação aplicável. <p>Os factos apurados no âmbito da auditoria evidenciam ainda o não acatamento, de forma reiterada e injustificada, das recomendações formuladas pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.</p>	<p>IRF</p>

Resultados da Atividade Desenvolvida

<i>Projeto/Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades de Controlo</i>
Auditoria orientada à execução de um contrato-programa (CP)	<p>Identificou-se que o pagamento da comparticipação financeira foi realizado sem documento comprovativo da realização da despesa financiada no âmbito do CP analisado.</p> <p>As obrigações contratuais não foram cumpridas na íntegra pela entidade beneficiária nem a entidade auditada assegurou o seu cumprimento.</p> <p>Foram celebrados vários contratos-programa, com o mesmo objeto e objetivos específicos, sem que a entidade auditada tenha efetuado diligências no sentido da verificação do cumprimento do fim último a que se destinaram os apoios públicos atribuídos.</p> <p>Não se encontrava previsto no PPRCIC os riscos potenciais no âmbito da atribuição de apoios financeiros, da gestão, controlo e fiscalização dos mesmos, bem como as medidas a implementar para mitigar esses riscos.</p>	IRF
Ação de controlo à legalidade de atos praticados	<p>Não foram identificadas irregularidades no âmbito das ações inspetivas desenvolvidas na sequência de dois pedidos de colaboração remetidos pela Procuradora Geral da República, com vista a averiguar da legalidade dos atos de licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis por parte de dois municípios localizados na RAM.</p>	IRF
Averiguações ao cumprimento das regras de contratação pública	<p>Não foram identificadas irregularidades no âmbito das averiguações realizadas com vista a concluir acerca da conformidade legal de um ajuste direto realizado por um município localizado na RAM para aquisição de serviços.</p>	IRF

Lista de Siglas e Acrónimos

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BFCE	Benefício Fiscal à Criação de Emprego
CAMV	Centros de Atendimento Médico-Veterinários
CC	Conselho Coordenador
CCP	Código dos Contratos Públicos
CENFIC	Centro de Formação Profissional da Indústria da Construção Civil e Obras Públicas
CFEI	Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DRAPAL	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
EGP	Estatuto do Gestor Público
EPE	Entidade Pública Empresarial
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGAS	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE
IGDC	Inspeção-Geral Diplomática e Consular
IGDN	Inspeção-Geral da Defesa Nacional
IGEC	Inspeção-Geral da Educação e Ciência
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IGMTSSS	Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
IGSJ	Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IRAP	Inspeção Regional da Administração Pública (Região Autónoma dos Açores)
IRF	Inspeção Regional de Finanças (Região Autónoma da Madeira)
ISS	Instituto da Segurança Social
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LGTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
OE	Orçamento do Estado
OPP	Organização de Produtores Pecuários
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
SERAM	Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PGRIC	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
PPP	Parceria Público Privada
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RJSERAM	Regime Jurídico do SERAM
SCEP	Sistema Central de Encargos Plurianuais
SCI	Sistema de Controlo Interno
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEL	Setor Empresarial Local
SGII	Sociedades de Gestão de Investimento Imobiliário
SGME	Secretaria-Geral da Presidência do Ministério da Economia
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SiAudit	Sistema de Informação das Auditorias do CC do SCI
SIGDN	Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional

Lista de Siglas e Acrónimos

SIIAF	Sistema Integrado de Informação Anti Fraude
SP	Sujeito Passivo

FIM DO VOLUME I TOMO II

ISSN 0870-7987